

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCOS VINICIUS BARROSO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 20-8-2013**

**Data de implantação do PJe: 30-8-2013**

**Jurisdição:** Frutal, Comendador Gomes, Fronteira, Itapagipe, Planura e Pirajuba.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-3-2025, p. 2.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 20-3-2024

Às 8 (oito) horas do dia 4 (quatro) de abril de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Frutal, situada na Praça 7 De Setembro, N. 200 - 6º Andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Osmar Rodrigues Brandão**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Paulo Cesar Ferreira da Silva; os servidores Carina Franco Almeida Nepomuceno, Jônatas Ramos de Oliveira, Letícia Silva Mateus, Paula Ribeiro de Paula e Valleria Fonseca Santana Miranda; os estagiários Vitor Astorino Bizelli e Pedro Horácio Correa de Faria. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Marcos Vinicius Barroso**, em razão de convocação proveniente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e os servidores Augusto Noboru Nikaido, Renata Kelly de Oliveira Monteiro, Paola Mariana Assunção Joaquim e Marcelo Lacerda Coutinho. Ausente o servidor Antônio Donizetti Martins, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 210 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-3-2025, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 20-3-2025, 17 cartas precatórias, sendo 4 executórias. Das recebidas em 2025, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 397 processos na Instância Superior, sendo que 81 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 20-3-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 66 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 48 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 66 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral:

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 20-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	79
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	139
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	37

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	15
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

suspensos/sobrestados.	
------------------------	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 539 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 501 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 38 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 20-3-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 508 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 446 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 41 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 21 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025** (dados apurados em 2025 - até o dia 20-3)

#### **Decisões na fase execução:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>01-JANEIRO</b>	33	22
	<b>02-FEVEREIRO</b>	37	35
	<b>03-MARÇO</b>	55	22
	<b>04-ABRIL</b>	68	
	<b>05-MAIO</b>	61	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	54	
<b>07-JULHO</b>	66	
<b>08-AGOSTO</b>	46	
<b>09-SETEMBRO</b>	68	
<b>10-OUTUBRO</b>	63	
<b>11-NOVEMBRO</b>	73	
<b>12-DEZEMBRO</b>	58	
<b>Totais</b>	682	79

**Alvarás expedidos:**

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>		71	70	17	62	60	26
<b>02-FEVEREIRO</b>		183	173	45	132	132	43
<b>03-MARÇO</b>		139	137	33	77	80	25
<b>04-ABRIL</b>		189	185	53			
<b>05-MAIO</b>		208	194	46			
<b>06-JUNHO</b>		161	160	26			
<b>07-JULHO</b>		229	229	52			
<b>08-AGOSTO</b>		220	210	34			
<b>09-SETEMBRO</b>		170	165	30			
<b>10-OUTUBRO</b>		370	356	55			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>11-NOVEMBRO</b>	160	155	40			
<b>12-DEZEMBRO</b>	90	89	32			
<b>Totais</b>	2190	2123	463	271	272	94

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-4-2025, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	2
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	6
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	8
<b>Total</b>	16

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-4-2025 havia 11 processos (4-4-2025: “Dia sem pauta programada”):

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **una por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) **instrução por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 2 processos;
- f) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010193/25, 0010194/25, 0010211/25, 0010901/24, 0011004/24, 0010134/25, 0010912/24, 0010700/24.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010211/25, 0010134/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010018/25, 0010172/25, 0010143/25, 0010103/25, 0010715/24, 0010819/24, 0011006/24, 0010949/24, 0010956/24, 0010957/24, 0010173/21, 0010563/24, 0010930/23, 0010299/22, 0011021/24, 0010841/24, 0010121/25, 0010863/24, 0010794/23, 0010730/24, 0010062/25, 0010002/25, 0010120/25, 0010990/24, 0010839/24, 0010952/24, 0010522/24, 0010371/24, 0011018/24, 0010827/24, 0010178/25, 0010736/24, 0010965/24, 0010779/24, 0010341/24, 0010429/24, 0010707/24, 0010094/25, 0010931/24, 0010632/23, 0010032/17, 0010052/24, 0010101/24, 0010142/24, 0010141/24, 0010798/23, 0010427/24, 0010335/24, 0010466/24, 0010867/24, 0010317/24, 0010847/24, 0010973/24, 0010086/24, 0010130/25, 0010205/24, 0010437/24, 0010525/24, 0010064/25, 0010133/25, 0010011/25, 0010036/25, 0010826/24, 0010987/24, 0010201/25, 0010206/25, 0010181/25, 0010938/24, 0010795/24, 0010944/24, 0010794/23, 0010218/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010121/25, 0010120/25, 0011018/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010147-59.2024.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010227-09.2013.5.03.0156	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010364-73.2022.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010384-93.2024.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010440-29.2024.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010465-76.2023.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011071-85.2015.5.03.0156	Aguardando prazo	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010098-33.2015.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010224-34.2025.5.03.0156	Elaborar despacho	Conhecimento
0010334-77.2018.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010458-36.2013.5.03.0156	Aguardando prazo	Execução
0010509-08.2017.5.03.0156	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010670-08.2023.5.03.0156	Aguardando prazo	Conhecimento
0010680-62.2017.5.03.0156	Remeter ao 2o Grau	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	28,9	33,5	38,9
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	74,8	95,2	76,6

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	5	15	24 (13/05/2025 )
<b>Procedimento ordinário</b>	5	20	24 (12/05/2025 )
<b>Instrução</b>	55	29	33 (26/05/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 20-3, com 50 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,26
Julgados procedentes em parte	40	0,8
Julgados improcedentes	17	0,34
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>71</b>	<b>1,42</b>
Extintos sem resolução de mérito	4	0,08
Arquivamento	14	0,28
Desistência	3	0,06
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,18
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>30</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>101</b>	<b>2,02</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>41</b>	<b>0,82</b>
<b>Conciliações</b>	<b>52</b>	<b>1,04</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>13</b>	<b>0,26</b>
<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>4,48</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	46	0,195
Julgados procedentes em parte	379	1,606
Julgados improcedentes	117	0,496

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>546</b>	<b>2,314</b>
Extintos sem resolução de mérito	36	0,153
Arquivamento	70	0,297
Desistência	29	0,123
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,072
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>152</b>	<b>0,644</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>698</b>	<b>2,958</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>203</b>	<b>0,86</b>
<b>Conciliações</b>	<b>218</b>	<b>0,924</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>98</b>	<b>0,415</b>
<b>Total</b>	<b>1.217</b>	<b>5,157</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 13h39. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para aquelas que demandem a designação de perícia e de 20 minutos para a instrução subsequente. Por sua vez, para as audiências que não exijam o préstimo pericial, todas UNAS, independentemente do rito, o intervalo é de 15 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho que a unidade se utiliza: 1) do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), 2) do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e 3) do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado substituto que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	5	0,25
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	28	1,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	98	4,9
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>6,55</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 - até o dia 20-3)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	32	37
<b>02-FEVEREIRO</b>	197	131
<b>03-MARÇO</b>	148	93
<b>04-ABRIL</b>	151	
<b>05-MAIO</b>	169	
<b>06-JUNHO</b>	107	
<b>07-JULHO</b>	154	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>08-AGOSTO</b>	128	
<b>09-SETEMBRO</b>	116	
<b>10-OUTUBRO</b>	118	
<b>11-NOVEMBRO</b>	171	
<b>12-DEZEMBRO</b>	128	
<b>Totais</b>	1619	261

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação
		2024	2025	2024	2025	2024
<b>01-JANEIRO</b>		1	5			2
<b>02-FEVEREIRO</b>		29	20	1	1	2
<b>03-MARÇO</b>		20	30	7	1	1
<b>04-ABRIL</b>		29		6		1
<b>05-MAIO</b>		20		5		2
<b>06-JUNHO</b>		18		2		1
<b>07-JULHO</b>		20		11		1
<b>08-AGOSTO</b>		23		8		
<b>09-SETEMBRO</b>		20		3		1
<b>10-OUTUBRO</b>		18		3		1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>11-NOVEMBRO</b>	18		3		2
<b>12-DEZEMBRO</b>	24		7		4
<b>Totais</b>	240	55	56	2	18

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>		26	44
<b>02-FEVEREIRO</b>		88	55
<b>03-MARÇO</b>		86	54
<b>04-ABRIL</b>		103	
<b>05-MAIO</b>		97	
<b>06-JUNHO</b>		71	
<b>07-JULHO</b>		83	
<b>08-AGOSTO</b>		97	
<b>09-SETEMBRO</b>		72	
<b>10-OUTUBRO</b>		58	
<b>11-NOVEMBRO</b>		60	
<b>12-DEZEMBRO</b>		75	
<b>Totais</b>		916	153

**Despachos:**

		2024	2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	<b>01-JANEIRO</b>	550	582
	<b>02-FEVEREIRO</b>	952	898
	<b>03-MARÇO</b>	1027	503
	<b>04-ABRIL</b>	1210	
	<b>05-MAIO</b>	1159	
	<b>06-JUNHO</b>	1124	
	<b>07-JULHO</b>	1197	
	<b>08-AGOSTO</b>	1066	
	<b>09-SETEMBRO</b>	1137	
	<b>10-OUTUBRO</b>	1083	
	<b>11-NOVEMBRO</b>	750	
	<b>12-DEZEMBRO</b>	647	
	<b>Totais</b>	11902	1983

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 (até 20-3)</b>
Processos recebidos	896	886	210
Média por dia útil		3,754	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	113	223	266
Sentenças anuladas	5	7	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.014</b>	<b>1.116</b>	<b>477</b>
Processos solucionados	791	916	153
Processos conciliados	164	218	52
Produtividade	78,008%	82,079%	32,075%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 1,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 5,21%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 20-3-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	4,00
2022	1	3,00
2023	2	2,00
2024	105	1,00
2025 – ano de referência	145	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TOTAL	255	0,47
-------	-----	------

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	321

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	75

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	429

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	37

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	sentença	referência	
--	----------	------------	--

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	143	90.65

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	48	81,021

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	50	197,96
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	15	346,067

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	52
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	153

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	153
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	211

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	129
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	66

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	321
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	167

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	429
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	109

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	167
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	109
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	321
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	429
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Frutal - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024	2º trim 2024	3º trim 2024	4º trim 2024	
		01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,39	0,12	0,11	0,06
	I02 - Pendentes	716	831	843	807	804
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	76,65	86,90	92,37	94,94	95,58
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	421,83	412,33	404,12	384,74	327,69
	I06 - Taxa de conciliação (%)	23,20	25,77	28,48	29,13	30,00
	I07 - Taxa de solução (%)	87,79	97,14	103,42	98,39	102,58
	I12 - Taxa de extinção (%)	91,90	77,87	80,53	82,39	91,53
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,27	27,72	26,23	22,40	24,16
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,40	54,11	50,58	48,60	43,85

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	113,73	128,70	128,09	132,73	140,91
	I11 - Pendentes por servidor	65,09	83,10	76,64	73,36	73,09
Meso	Acervo	0,16	0,20	0,14	0,17	0,16
	Celeridade	0,25	0,28	0,32	0,34	0,34
	Produtividade	0,64	0,56	0,49	0,56	0,49
	Congestionamento processual	0,45	0,54	0,50	0,46	0,41
	Força de trabalho	0,52	0,55	0,54	0,54	0,52
Macro	IGEST	0,4026	0,4248	0,3996	0,4146	0,3837
Posição IGEST		52	62	48	62	39
Movimentação processual		1001 a 1500				

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.432.435,28	R\$57.988,83	R\$14.645.932,44

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 01/2017, que trata da obrigatoriedade de constar na inicial o croqui para cumprimento da notificação quando o endereço do reclamado for rural, e ainda autoriza a intimação das partes através do endereço eletrônico e via aplicativo Whatsapp, mediante prévio cadastro para este último, e a Portaria 01/2018, que autoriza o envio de notificação de audiência com expedição de AR às expensas da parte interessada.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneio de petições não apreciadas: 43 (mais antiga: 2-4-25);

Prazo vencido: 00

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=evJrljoiZThINGEvYTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNSIhMjYvLWUyMjcyZGNlZjZlYjI9>

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,90%, ou seja, índice superior a 100%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,83% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x  
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x  
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**A unidade atingiu IC de 29,75%. Dessa forma, além de não ter atendido à meta estabelecida para 2024 (37,05%), atingiu percentual inferior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%).**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%

● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 114,34% e, além disso, obteve TCLC de 23,83% e TCLE de 30,06%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

6) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio.

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas;
- 3) saneados os processos incidentais;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

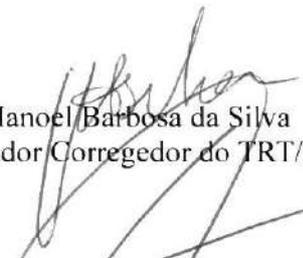
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

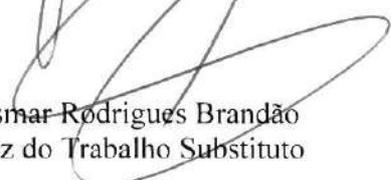
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 (onze) horas do dia 4 (quatro) de abril de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 42, divulgação no DJe 12-3-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Substituto e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira e Amir Ferreira Júnior.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Osmar Rodrigues Brandão  
Juiz do Trabalho Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

  
Paulo Cesar Ferreira da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria